



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 454

FOLHA:

01/01

**AFASTAMENTO DE EMPREGADO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

06 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento do empregado, de 04/06/2018;
- o Disposto no art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1977, que estabelece as normas para as eleições;
- a Estipulação contida no inciso VI, combinado com a alínea "I", inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelecem os casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317;
- o Processo EBC nº 1233/2018, de 11/06/2018; e
- o Processo EBC nº 1880/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Autorizar o afastamento do empregado HAMILTON ALVES FERNANDES, matrícula nº 13.384, TCP/Manutenção e Suporte de TV, pelo período de 07/07/2018 a 07/10/2018, em função de sua candidatura ao cargo eletivo de Deputado Federal, nas eleições de 07 de outubro de 2018, observando o disposto na alínea "I", do inciso II do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2018.

  
**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente

